

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 398, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

**Altera o artigo 14 da Resolução nº 345, de 28/01/2013 que “Reestrutura o quadro de cargos públicos em comissão da Câmara Municipal de Timóteo, institui funções de confiança e revoga a Resolução nº 335, de 18 de outubro de 2011 e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:**

**Art. 1º** O art. 14 da Resolução nº 345, de 28 de Janeiro de 2013 que “Reestrutura o quadro de cargos públicos em comissão da Câmara Municipal de Timóteo, institui funções de confiança e revoga a Resolução nº 335, de 18 de outubro de 2011 e dá outras providências” passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2013”.***

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de fevereiro de 2013

Guaraciaba Gomes Martins Araújo  
Presidente

Moacir de Castro  
1º Vice-Presidente

José Vespasiano Vespa  
1º Secretário

Virgínia Scarpatti  
2º Vice-Presidente

Geraldo Moreira Nanico  
2º Secretário

## MENSAGEM

Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Matéria Resolutiva que propõe alterar a data de retroatividade da vigência da Resolução nº 345, de 28/01/2013, reestruturadora do quadro de cargos de provimento em comissão desta Edilidade, recentemente aprovada e promulgada pela Casa.

Cumpre ressaltar que por ato legal deste Legislativo o número de Vereadores para a Legislatura atual foi ampliado para quinze Membros. Em razão da referida alteração a maior, surgiu a necessidade de se proporcionar condições físicas; equipamentos e especialmente pessoal camarístico para atendimento aos novos Gabinetes.

Não obstante tal premente iniciativa, não foge ao conhecimento dos senhores Vereadores que o gasto com pessoal do legislativo em geral, por força constitucional e legal, se encontra limitado em 70% do orçamento do exercício vigente. Em face de tal limitação percentual da despesa e a elevação do número de Agentes, foi esta Mesa Diretora obrigada a proceder às adequações exigidas, com nova nomenclatura de cargos, número, atribuições e vencimentos, inclusive com redução de vencimentos, razões de ser da edição da nova Resolução acima destacada, com retroatividade de seus afeitos a data de início desta Legislatura, consoante se extrai de seu artigo 14.

Entretanto, os Vereadores reeleitos mantiveram em seus respectivos Gabinetes os servidores da Legislatura anterior, razão pela qual não foram exonerados no final dessa Legislatura, permanecendo assim regidos e subordinados à Resolução revogada. Situação que perdurou até o advento da Resolução nº 345, promulgada em 28 de janeiro de 2013 e com retroatividade de seus efeitos a 02/01/2013.

Para atendimento aos novos Gabinetes de Vereadores, foram realizadas admissões de Secretários Parlamentares em data de 28 de janeiro de 2013 com retroatividade a 16 de janeiro do corrente. Portanto, vinculados à resolução recém promulgada. Neste mesmo norte, deveria ter ocorrido a adequação dos cargos antigos às exigências das normas do novel Ato Legislativo nessa data. Como não ocorreu e para que se mantenha a coerência e a garantia do direito dos servidores do Gabinete do Parlamentar que ainda permanecem, é que somos levados a propor a alteração da data da retroatividade da Resolução 345, prevista inicialmente no artigo 14, para 16 de janeiro de 2013.

Timóteo, 1º de fevereiro de 2013

Guaraciaba Gomes Martins Araújo  
Presidente

Moacir de Castro  
1º Vice-Presidente

José Vespasiano Vespa  
1º Secretário

Virgínia Scarpatti  
2º Vice-Presidente

Geraldo Moreira Nanico  
2º Secretário